EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

REQUERIMENTO – CGBCAF/N°048/2020

CARLOS ALMEIDA FILHO, vereador signatário, com assento nesta Casa Leis e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: **SUSPENSÃO DOS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM VIGOR DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ QUE SE ESTABILIZE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL CAUSADA PELO CORONAVÍRUS - COVID-19.**

O empréstimo consignado é uma linha de crédito onde as parcelas são descontadas diretamente do salário ou da aposentadoria. Esta modalidade compromete parte da renda do servidor antes mesmo que o dinheiro chegue na conta. Segundo o Banco Central, mais de 20% da renda das famílias brasileiras é usada só para pagar as parcelas de suas dívidas.

Neste contexto, solicitamos a suspensão do desconto de empréstimo consignado em folha de pagamento para que o valor atualmente descontado possa ser utilizado pelos servidores como reforço no orçamento doméstico para o enfrentamento das dificuldades financeiras que se agravaram com a pandemia.

Pede deferimento.

Plenário "Joaquim Calmon", Linhares/ES, 15 de maio de 2020.

CARLOS ALMEIDA FILHO
Vereador
PDT